

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.

PROC. Nº 1001829-48.2016.8.26.0451 – 2016/000228

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **FALÊNCIA** de **M. PINAZZA & CIA LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

1.- **Fls. 2845**: este E. Juízo determinou que se “*aguardasse a arrecadação dos bens faltantes em 60 dias*”.

2.- Informa a infra-assinada, que na data de ontem (26/06) procedeu com a arrecadação dos itens faltantes, conforme auto de arrecadação cuja juntada, ora se requer (doc. 01).

3.- Ainda, conforme requerido pelo Ministério Público, informa a infra-assinada que os bens ora arrecadados são verdadeiras sucatas, conforme fotos anexas (doc. 02).

4.- Todavia, já estão sendo avaliados pelo Perito Avaliador, que acompanhou a diligência.

5.- Tão logo avaliados os bens arrecadados na data de ontem, a infra-assinada exibirá o respectivo laudo de avaliação, para oportuna designação de data para a venda dos bens, mediante propostas.

6.- Sendo o que nos competia, fica esta Administradora Judicial à disposição desse D. Juízo, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667

Danielle Rezende Rodrigues

Estagiária - OAB/SP 221.554-E

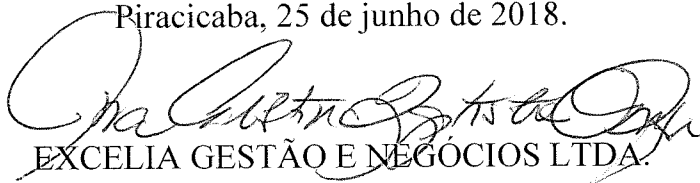
Auto de Arrecadação de Bem Imóvel
Falência de M.PINAZZA & CIA. LTDA. EPP
2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba

Processo nº 1001829-48.2016.8.26.0451 – 2016/000228

Aos vinte e cinco de junho de 2018, EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e sócia infra-assinada, na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Falência de M. PINAZZA & CIA. LTDA. EPP, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Processo nº 1001829-48.2016.8.26.0451 – 2016/000228, **dirigiu-se à Rua Osório Duque Estrada, 151, bairro Higienópolis, Piracicaba** e procedeu a **ARRECADAÇÃO dos seguintes bens móveis**: (i) 10 bancadas contendo as seguintes medidas e materiais: 1) 1000x1000x400 - ferro; 2) 1000x1300x350 – ferro; 3) 600x500x300 – ferro; 4) 600x500x300 – ferro; 5) 400x1500x540 – ferro; 6) 960x500x940 – madeira; 7) 640x400x960 – ferro (bancada de desmontagem de cartucho de separadora centrifuga); 8) 470x480x620 – ferro; 9) 540x540x760 - ferro e 10) 300x540x750 - ferro, (ii) 4 morsas, (iii) 2 mesas para computador, ambas com a medida de 1000x600x700, (iv) mesa para impressora, (v) 2 mesas para máquina de escrever, sendo uma com a medida de 900x500x700 e a outra de 1200x600x700, (vi) 16 prateleiras em aço 2.00 x 0,90, (vii) 1 estante em aço c/ 135 n° 3 e 52 m° 4, (viii) mesa de reunião com d. 1170x740, com 8 cadeiras, (ix) armário de montagem 1200x750x860, (x) armário de montagem 860x400x1000, (xi) arquivo 4 gavetas CH22, (xii) calculadora Elétrica General 2120 PD, (xiii) máquina de escrever Elétrica Olivetti Praxis 201 II, (xiv) bebedouro, (xv) tesoura para cortar chapa. A Administradora Judicial informa que a diligência foi acompanhada pelo Falido, Sr. Mario Pinazza Neto (RG nº 32.435.867-2 SSP/SP e CPF/MF nº 278.706.668-23), que foi nomeado depositário Fiel dos Bens e pelo Dr. Alexandre Luiz dos Santos, advogado do escritório Borges Neto e Barbosa de Barros. Finalmente, informa que também acompanhou a diligência o Sr. Evandro Henrique (CREA 5069364365 – Tel: (19) 9845-0715), perito avaliador nomeado nos autos. Nada mais

.....

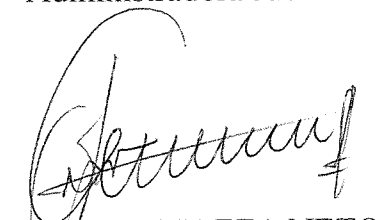
Piracicaba, 25 de junho de 2018.



EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.

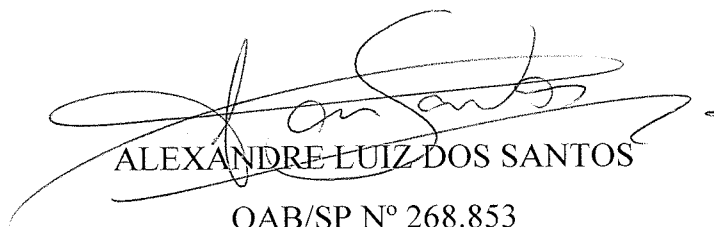
Ana Cristina Baptista Campi

Administradora Judicial



MARIO PINAZZA NETO

Falido e Depositário Fiel



ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS

OAB/SP Nº 268.853



EVANDRO HENRIQUE

Perito Avaliador



TESTEMUNHA: LUIZ ANTONIO GARCIA

RG Nº 7.807.444-7

Auto Falência de M.PINAZZA & CIA LTDA EPP

Auto de Arrecadação Itens faltantes

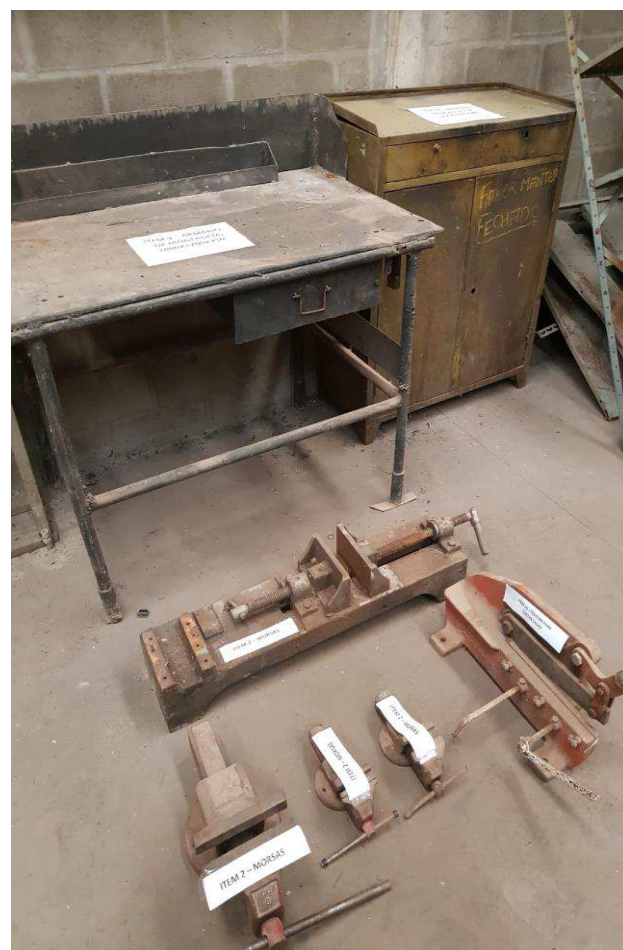
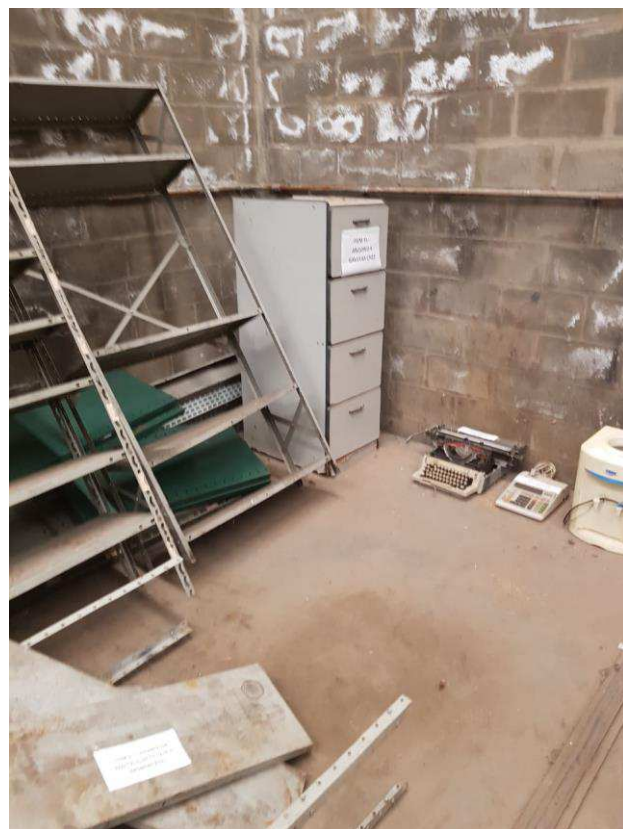
2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba
Processo nº 1001829-48.2016.8.26.0451



Fotos dos itens arrecadados



Fotos dos itens arrecadados



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 15:02, sob o número WPAA18701190733. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001829-48.2016.8.26.0451 e código n9KF5yXg.